



Indicação Nº 593/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade, **de Instituir uma Política Municipal para Valorização e Aplicação do Conhecimento e da Experiência dos Idosos para Fins Educacionais, Culturais e Sociais para a Complementação Educacional de Crianças Matriculadas na Rede Municipal de Ensino**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade, **de Instituir uma Política Municipal para Valorização e Aplicação do Conhecimento e da Experiência dos Idosos para Fins Educacionais, Culturais e Sociais para a Complementação Educacional de Crianças Matriculadas na Rede Municipal de Ensino**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário, pelo fato deste projeto de lei ser extremamente importante para a implementação da política municipal para valorização e aplicação do conhecimento e da experiência dos idosos para fins educacionais, culturais e sociais para a complementação educacional de crianças matriculadas na rede municipal de ensino em Itapevi é de suma importância para promover a integração intergeracional e o enriquecimento do ambiente educacional. Este projeto de lei visa não apenas utilizar o vasto conhecimento e experiência dos idosos para complementar a educação das crianças, mas também promover uma cultura de respeito e valorização dos mais velhos na sociedade. Além disso, o projeto está alinhado com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 4 da ONU, que trata da educação de qualidade. Ao envolver os idosos no processo educacional, estamos proporcionando uma oportunidade para as crianças aprenderem com aqueles que têm uma riqueza de experiência e sabedoria para compartilhar. Isso não só enriquece o currículo escolar, mas também contribui para o desenvolvimento holístico dos alunos, promovendo valores como empatia, respeito e



solidariedade. A aprovação deste projeto de lei é fundamental para garantir que os idosos tenham um papel ativo na comunidade, além de proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e diversificado para as crianças de Itapevi. Ao receber o apoio dos vereadores, podemos fortalecer os laços entre as gerações e criar uma comunidade mais coesa e resiliente. Portanto, pedimos encarecidamente o apoio dos vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei, que beneficia não apenas as crianças e os idosos, mas toda a comunidade de Itapevi. Segue em anexo a minuta do projeto de lei, para que o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, possa avaliar a presente proposição e sua grande importância, nesta municipalidade. Diante do exposto, e visando uma providência deste competente Executivo, coloco a presente proposição para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de fevereiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D2PSG0MG35972U03>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D2PS-G0MG-3597-2U03

